



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 43/2021

PROJETO DE LEI Nº 038/2021 - EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE DE SUBVENÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – C.I.S.A, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2021".

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo autorizada a realizar repasse de subvenção para a entidade sem fins lucrativos denominada Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.


Art. 2º - Fica ainda autorizado que o CISA entabule parcelamento de dívida junto ao INSS e FGTS, podendo o Município de Alvinlândia repassar ao CISA, o valor necessário ao pagamento da dívida.

Art. 3º - As despesas necessárias para a execução do convênio serão custeadas com recursos próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 09 de Abril 2021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquenzi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Diretora Administrativa.